PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 053/2015 - A

PROCESSO Nº 6114/2015

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2015, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 02.395.868/0001-63, situado no Fórum Trabalhista de Goiânia, na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, representado pelo servidor Ricardo Werbster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Portaria TRT 18ª GP/DG 039/2015, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 3.784, de 06 de abril de 2001, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 053/2015**,** RESOLVE registrar o preço ofertado pela Empresa **DESIGN DIVISÓRIAS COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.698.486/0001-86, localizada na Quadra 401, conj. 09, lote 01, Recanto das Emas/DF, CEP: 72.630-109, telefone: (61) 3333-1901 / 3620-0181, e-mail: contato@designdivisorias.com.br, representada pelo Sr. Antonio Paiva, Gerente Comercial/Técnico, para eventual aquisição de painéis modulares não acústicos, conforme quadro abaixo:

GRUPO II - PAINÉIS MODULARES NÃO ACÚSTICOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	**VALOR UNITÁRIO**
6	Fornecimento com instalação de PAINÉIS MODULARES sistema naval, espessura 35mm,com painel do tipo piso/teto, cego, com bandeira cega e rodapé técnico. Estrutura de perfil em aço galvanizado, pintados em sistema eletrostático com tinta em pó, na cor a ser definida pelos gestores, e painéis com requadro de madeira maciça, miolo tipo Colméia, e revestimento em chapas de fibra de madeira na cor existente.	600 m²	R$86,00

7	Fornecimento com instalação de PAINÉIS MODULARES sistema naval, espessura 35mm, com painel do tipo piso/teto, cego, com janela fixa com vidro, bandeira cega e rodapé técnico. Estrutura de perfil em aço galvanizado, pintados em sistema eletrostático com tinta em pó, na cor a ser definida pelos gestores, e painéis com requadro de madeira maciça, miolo tipo Colméia, e revestimento em chapas de fibra de madeira na cor existente.	120 m²	R$ 93,39
8	Reinstalação de PAINÉIS MODULARES sistema naval, espessura 35mm, com painel do tipo piso/teto, paginado cego, com janela fixa com vidro, bandeira cega e rodapé técnico. Estrutura de perfil em aço galvanizado, pintados em sistema eletrostático com tinta em pó, na cor a ser definida pelos gestores, e painéis com requadro de madeira maciça, miolo tipo Colméia, e revestimento em chapas de fibra de madeira na cor existente.	400 m²	R$ 21,00
9	Remoção de PAINÉIS MODULARES com painel do tipo piso/teto, cego, paginado, com bandeira cega e rodapé técnico. Acabamento conforme padrão existente.	500 m²	R$ 13,00
10	Fornecimento com instalação de porta simples completa, cega, paginada com ferragens, medindo 900x2400mm, com bandeira cega. Acabamento no padrão existente.	20 und	R$ 241,00
11	Remoção de porta simples completa, cega, paginada com ferragens, medindo 900x2400mm, com bandeira cega. Acabamento conforme padrão existente.	20 und	R$ 64,00
12	Reinstalação de porta simples completa, cega, paginada com ferragens, medindo 900x2400mm, com bandeira cega. Acabamento conforme padrão existente.	20 und	R$ 89,00

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

As especificações técnicas, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Justiça Federal, na Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO** e da Empresa **DESIGN DIVISÓRIAS COMÉRCIO LTDA - ME**.

Pelo TRT 18ª Região:

_____

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

Pela Empresa:

_____

ANTONIO PAIVA
GERENTE COMERCIAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 053/2015 - B

PROCESSO Nº 6114/2015

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2015, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 02.395.868/0001-63, situado no Fórum Trabalhista de Goiânia, na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, representado pelo servidor Ricardo Werbster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Portaria TRT 18ª GP/DG 039/2015, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 3.784, de 06 de abril de 2001, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 053/2015**,** RESOLVE registrar o preço ofertado pela Empresa **FLOORING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.592.422/0001-57, localizada na Rua Izabel de Souza, nº 101, Bairro Imbiribeira, cidade de Recife/PE, CEP: 51.020-220, telefone: (81) 3471-2214, representada pelo Sr. Mauro Darú, para eventual aquisição de piso elevado, conforme quadro abaixo:

GRUPO III - PISO ELEVADO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	**VALOR UNITÁRIO**
13	**PISO ELEVADO** Fornecimento de materiais e insumos de piso elevado em placas de superfície totalmente plana, espessura homogênea e padronizada na dimensão de 500 x 500 x 30 mm, as mesmas deverão ser confeccionadas em resina termoplástica reciclada e reciclável, enrijecida por carga mineral. O produto deverá possuir resistência mínima de carga pontual de 220 Kg e carga distribuída 1200 Kg\m², devem ser apresentados relatórios técnicos de ensaio	400 m²	R$ 328,00

	conforme NBR 12048/91, emitido por qualquer laboratório acreditado pelo Inmetro. Resistência à água, resistência à fratura por flexão, fadiga e pequenas quedas, resistência a condutividade elétrica dispensando a necessidade de aterramento. As placas deverão ser suportadas por até três pedestais em cada um dos lados, os pedestais devem ser confeccionados na mesma matéria prima das placas, e devem garantir perfeito apoio, estabilidade e rigidez do conjunto, proporcionando junta de separação entre placas de no mínimo 0,5 e no máximo 2 mm em todos os lados das placas, os pedestais devem ficar travados nas placas através de encaixes; dependendo da utilização, os pedestais deverão ser com regulagem telescópica variando de 75mm até 350mm, permitindo o cruzamento de cabos, dutos ou eletrocalhas; deverão possibilitar também a remoção das placas com o uso de ventosas ou outro dispositivo que não resulte em marcas ou danos às placas, sendo vedado o uso de parafusos ou colas de fixação. Deve manter no mínimo 200 mm de área livre entre os pedestais, e de acordo com a necessidade, permitir o deslocamento do pedestal central, permitindo a passagem de dutos mais largos, sem prejudicar o apoio das placas. O conjunto placa e pedestais deverão possibilitar instalações em áreas internas e externas. No processo de instalação deverá ser incluída a aplicação de manta de poliestireno com 2 mm de espessura em toda área do piso elevado, onde esta deverá ter propriedades térmicas e acústicas. Em pelo menos um item que compõe o piso elevado, deve vir grafado o material de que é injetado e informar mês e ano que foi injetado, servindo como referência de prazo de garantia. Incluído serviço de instalação		
14	**CAIXA PARA ELETRICA/LÓGICA** Caixa plástica injetada em nylon preto, com distribuição interna para elétrica e lógica. Fornecida com 4 tomadas elétricas e local para encaixe de até 4 (quatro) conectores RJ45 para cabeamento de lógica. A caixa deverá ficar embutida no entre piso, sem ficar em contato com o contra piso, com acesso para os conectores através de tampa báscula quadrada. A caixa será fornecida encaixada no piso elevado sem a instalação de cabeamento elétrico ou de lógica.	100 und	R$ 299,00

15	**PLACA MELAMÍNICA** Fornecimento de materiais e insumos, de revestimento laminado melamínico de alta resistência, instalado mediante colagem sobre placa de piso elevado, espessura mínima de 1,3 mm com propriedades antiderrapante, antialérgico e resistência a abrasão e manchas. Revestimento com retardância à chama e capacidade dissipativa de cargas eletrostáticas com valores de resistividade, as bordas devem ser bisotadas garantindo um melhor acabamento.	400 m²	R$ 156,00
16	**RAMPA** Fornecimento de rampa nos locais de desnível entre o piso elevado e a superfície local deverá ser confeccionada sob medida de acordo com o projeto, rampa metálica para acessibilidade com inclinação máxima de 10% e revestidas com manta de borracha antiderrapante ou com o mesmo revestimento a ser utilizado no restante do ambiente conforme norma ABNT- 9450. Incluído serviço de instalação	50 m^2	R$ 570,00
17	**ACABAMENTO DEGRAU (FECHAMENTO)** Fornecimento de materiais e insumos para fechamento de degrau (desnível) entre o piso elevado e a superfície local. O fechamento deverá ser fixado ao piso com perfil de “U” de alumínio com fita dupla face, sem danificar o piso local, painel confeccionado em MDF de 6 mm revestido com o mesmo acabamento aplicado no piso elevado, encaixado no perfil de alumínio do piso e na parte superior finalizado com perfil de alumínio “L”. Incluído serviço de instalação	60 m^2	R$ 288,00

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

As especificações técnicas, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Considera-se anexo deste documento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva, que contém a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Justiça

Federal, na Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO** e da Empresa **FLOORING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**.

Pelo TRT 18ª Região:

_____

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

Pela Empresa:

_____

MAURO DARÚ
FLOORING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 053/2015 - C

PROCESSO Nº 6114/2015

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2015, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 02.395.868/0001-63, situado no Fórum Trabalhista de Goiânia, na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, representado pelo servidor Ricardo Werbster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Portaria TRT 18ª GP/DG 039/2015, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 3.784, de 06 de abril de 2001, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 053/2015**,** RESOLVE registrar o preço ofertado pela Empresa **L V X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.340.740/0001-16, localizada na Alameda José Gerson de Moraes, nº 388, qd. 91, lt. 23, Setor Faiçalville 3, Goiânia-GO, CEP: 74.350-700, telefone: (62) 3643-2577, e-mail: lvxltda@gmail.com, representada pelo Sr. Igor Lamante Montiel, para eventual aquisição de película de controle solar, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO
18	Película de Controle Solar, Cor conforme padrão existente, linha profissional, Arquitetura: bloqueio solar 50%, bloqueio de U.V. 99%, Transmissão de Luz 30%. Incluído serviço de instalação	100 m²	R$ 24,90
19	Película de Controle Solar, Branco Jateado, não refletiva, privacidade. Incluído serviço de instalação	540 m²	R$ 26,00

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

As especificações técnicas, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Considera-se anexo deste documento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva, que contém a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Justiça Federal, na Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO** e da Empresa **L V X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**.

Pelo TRT 18ª Região:

_____

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

Pela Empresa:

_____

IGOR LAMANTE MONTIEL
L V X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 053/2015 - D

PROCESSO Nº 6114/2015

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2015, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 02.395.868/0001-63, situado no Fórum Trabalhista de Goiânia, na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, representado pelo servidor Ricardo Werbster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Portaria TRT 18ª GP/DG 039/2015, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 3.784, de 06 de abril de 2001, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 053/2015**,** RESOLVE registrar o preço ofertado pela Empresa **INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.244.968/0001-04, localizada na QNN 18, Conjunto E, Lote 57, Loja 02, Ceilândia/DF, CEP: 72.220-185, telefone: (61) 3256-0203, e-mail: inoveservicosltda@gmail.com, representada pelo Sr. Danilo Braz Sales, para eventual aquisição de vidro temperado e comum, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO
20	Vidro temperado 6 mm, transparente, fixo, incluso ferragens Incluído serviço de instalação	50 m²	R$ 189,90
21	Vidro temperado 8 mm, transparente, fixo, incluso ferragens Incluído serviço de instalação	50 m²	R$ 228,35
22	Vidro temperado 8 mm, transparente, de correr, incluso ferragens Incluído serviço de instalação	50 m²	R$ 230,67

23	Vidro temperado 10 mm, transparente, fixo, incluso ferragens Incluído serviço de instalação	100 m²	R$ 298,03
24	Vidro temperado 10 mm, transparente, de abrir, incluso ferragens Incluído serviço de instalação	110 m²	R$298,47
25	Vidro comum 5 mm, incluso ferragens Incluído serviço de instalação	100 m²	R$ 138,63

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

As especificações técnicas, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Justiça Federal, na Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO** e da Empresa **INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS LTDA - ME**.

Pelo TRT 18ª Região:

_____

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

Pela Empresa:

_____

DANILLO BRAZ SALES
INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 053/2015 - E

PROCESSO Nº 6114/2015

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2015, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 02.395.868/0001-63, situado no Fórum Trabalhista de Goiânia, na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.215-901, representado pelo servidor Ricardo Werbster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Portaria TRT 18ª GP/DG 039/2015, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 3.784, de 06 de abril de 2001, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 053/2015**,** RESOLVE registrar o preço ofertado pela Empresa **AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.041.948/0002-52, localizada na Alameda Bom Pastor nº 91, Ouro Fino, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83.015-140, telefone: (41) 3098-7171, representada pelo Sr. Rodrigo de O Bacelar, para eventual aquisição de Painéis Modulares Acústicos, conforme quadro abaixo:

GRUPO I – PAINÉIS MODULARES ACÚSTICOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Painéis Modulares de Piso-Teto composto por Painel Cego. Incluído o serviço de instalação. Espessura de 77 mm com placas até o teto, para alturas acima de 2100 mm considerar bandeira superior, modulações padrões de 900 mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes, painéis com placas de saque frontal individual por grapas de nylon com niveladores, painéis em madeira MDP revestida em laminado BP, cor a definir, 15 mm de espessura, junta acústica em PVC rígido, painéis com placas duplas de fechamento, estrutura	700 m2	R$ 690,00

	totalmente composta por perfis de alumínio extrudado, acabamento anodizado natural acetinado em todos os perfis, montante vertical perfil liso com duas cavidades para encaixe e fixação de presilhas para fixação dos painéis, guia de piso e teto em perfil liso com formato em U, podendo acoplar ao rodapé com abas para encaixe de montante e tensor de regulagem, fixado por meio de buchas no piso e no teto, a calha em U um elemento de encaixe dos montantes verticais, conector de parede em perfil com formato em U fixado por meio de buchas na parede, com a finalidade de iniciar uma parede de divisória, colunas em perfis tubulares com design arredondado permitindo composições 45, 90º e em situações especiais com 135º, o sistema deverá oferecer a opção de ser dotado com rodapés conforme necessidade para passagem de fiação, composto por uma calha com fechamento frontal fixado por sistema de encaixe para passagem de cabos elétricos, lógica e telefonia, além da possibilidade de instalação de tomadas, sistema de fixação dos painéis nos montantes através de clipes em alumínio ou nylon oferecendo o mesmo desempenho, para o perfeito acabamento acústico, juntas acústicas em PVC rígido, e complementos, quando necessário, de borrachas em EPDM no perímetro total dos painéis para junção e vedação em todas as partes que apoiam os painéis. Apresentar Laudo e/ou certificado que comprove que este produto atende aos requisitos prescritos nas normas ABNT NBR 15141:2008.		
2	Painéis Modulares De Piso-Teto Composta Por Painel Cego e Bandeira Vidro Duplo Parte Superior. Incluído serviço de instalação. 77 mm, painéis vidro duplo total até o teto, modulações padrões de 900 mm ou 1200mm de largura proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes e espaçamento de 9 mm entre painéis com utilização de junta acústica em PVC rígido ou alumínio. Painéis compostos por dois quadros com vidro laminado de segurança (3mm+PVB+3mm) faceados no painel, com saque frontal individual por grapas de nylon com niveladores, estrutura totalmente composta por perfis de alumínio extrudado, acabamento anodizado natural acetinado internamente e externamente em todos os perfis, montante vertical perfil liso com duas cavidades para encaixe e fixação de presilhas para fixação dos painéis, guia de piso e teto em perfil liso com formato em U, podendo também estar acoplado ao rodapé com abas para encaixe de montante e tensor de regulagem, fixado por meio de buchas no piso e no teto, sendo a calha em U um elemento de encaixe dos montantes verticais, conector de parede em perfil com formato em U fixado por meio de	120 m2	R$ 821,00

	buchas na parede, com a finalidade de iniciar uma parede de divisória, colunas em perfis tubulares com design arredondado permitindo composições 45, 90º e em situações especiais com 135º. Sistema com opção de rodapés para passagem de fiação, composto por uma calha com fechamento frontal fixado por sistema de encaixe, permitindo a passagem de cabos para elétrica, lógica e telefonia, além da possibilidade de instalação de tomadas. Sistema de fixação dos painéis nos montantes através de clipes em alumínio ou nylon oferecendo o mesmo desempenho, para o perfeito acabamento acústico, juntas acústicas em PVC rígido, e complementos, quando necessário, de borrachas em EPDM no perímetro total dos painéis para junção e vedação em todas as partes que apoiam os painéis. Apresentar Laudo e/ou certificado que comprove que este produto atende aos requisitos prescritos nas normas ABNT NBR 15141:2008.		
3	Painéis Modulares De Piso-Teto Composta Por ½ Painel Cego ½ Vidro Duplo. Incluído serviço de instalação. 77 mm de espessura, painéis totalmente cegos do piso até 900 mm e vidro até o teto, ou bandeira superior para alturas acima de 2100 mm, modulações padrões de 900 mm proporcionando uniformidade no tamanho dos módulos e composição das paredes, placas de saque frontal individual por grapas de nylon com niveladores, em madeira MDP prensada revestida em laminado BP, cor a definir com 15 mm de espessura, junta acústica em PVC rígido, placas duplas de fechamento, e quadro de vidro duplo encaixilhado a 45° formando uma meia esquadrilha, com chapa de vidro de 6 mm tipo cristal requadrado e ancorados por perfil de PVC em U, fixado pelo mesmo sistema dos painéis cegos, estrutura composta por perfis de alumínio extrudado, acabamento anodizado natural acetinado internamente e externamente em todos os perfis, montante vertical perfil liso com duas cavidades para encaixe e fixação de presilhas para fixação dos painéis, guia de piso e teto em perfil liso com formato em U, podendo também estar acoplado ao rodapé com abas para encaixe de montante e tensor de regulagem, fixado por meio de buchas no piso e no teto, sendo a calha em U um elemento de encaixe dos montantes verticais, conector de parede em perfil com formato em U fixado por meio de buchas na parede, com a finalidade de iniciar uma parede de divisória, colunas em perfis tubulares com design arredondado permitindo composições 45, 90º e em situações especiais com 135º. Sistema com opção de rodapés conforme necessidade para passagem de fiação com calha com fechamento frontal fixado por sistema de encaixe, permitindo a passagem de cabos para elétrica, lógica e telefonia, além da	20 m2	R$ 890,00

	possibilidade de instalação de tomadas, sistema de fixação dos painéis nos montantes através de clipes em alumínio ou nylon oferecendo o mesmo desempenho, para o perfeito acabamento acústico, juntas acústicas em PVC rígido e complementos, quando necessário, de borrachas em EPDM no perímetro total dos painéis para junção e vedação em todas as partes que apoiam os painéis.		
4	Conjunto De Porta Cega Para Painéis Modulares Piso-Teto. Incluído serviço de instalação. 77mm de espessura, folha do piso até 2.100 mm com 820mm de largura e espessura de 37mm, de 2.100 mm até o teto a porta poderá ser composta de bandeira cega seguindo os mesmos padrões das especificações dos painéis divisórios cegos. Conjunto com folha cega total confeccionada com duas chapas de MDF revestida em laminado BP, 6mm de espessura, miolo interno de madeira MDP cru com 25 mm espessura, modulação total 970mm. Batente em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera de 6063- T5 fixado por meio de parafusos no montante vertical e canaleta para fixação de perfil EPDM para vedação. Batentes com escova de nylon para amortecimento do impacto e melhor isolação sonora do conjunto. Fechadura tipo alavanca referência La Fonte 515 AEE ou similar e quatro dobradiças em alumínio com anéis deslizantes em nylon e sistema de encaixe no batente, para cada conjunto de portas. Apresentar Laudo e/ou certificado que comprove que este produto atende aos requisitos prescritos nas normas ABNT NBR 15141:2008.	50 und	R$ 2.328,70
5	Tratamento Térmico e Acústico Internamente nas Divisórias – Através de manta ou placas de Lã de Pet de 50mm de espessura e densidade de 10kg/m³ produzidos a partir de fibra de poliéster 100% recicladas, sem adição de resinas e sem a utilização de água durante o processo e emissões de carbono no ambiente	700 m2	R$ 70,00

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

As especificações técnicas, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Justiça Federal, na Seção Judiciária de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO** e da Empresa **AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA**.

Pelo TRT 18ª Região:

_____

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

Pela Empresa:

_____

RODRIGO DE OLIVEIRA BACELAR
AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo TRT-MA-0797/15 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17.ª Região n.º 16/2015, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região e disponível no sítio www.trtes.jus.br; OBJETO: suprimentos para impressoras HP (cartuchos de tinta e tôneres); FORNECEDOR: RR de Oliveira Suprimentos - ME, CNPJ-20.930.066/0001-98, lote 1 (5 itens), valor total registrado de R$ 3.674,00; VIGÊNCIA: doze (12) meses, desde 15/10/2015; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 31/2015.
Processo TRT-MA-0797/15 - Espécie: Ata de Registro de Preços TRT 17.ª Região n.º 17/2015, lavrada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região e disponível no sítio www.trtes.jus.br; ÓRGÃO PARTICIPANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região; OBJETO: suprimentos para impressoras LEXMARK (cartuchos de tôner e peças); FORNECEDOR: Multi Suprimentos Eireli - ME, CNPJ-18.625.026/0001-90, lote 2 (10 itens), valor total registrado de R$ 410.000,00; VIGÊNCIA: doze (12) meses, desde 15/10/2015; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 31/2015.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 16798/15. CONVÊNIO: CLC-SEC nº 008/15. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES CLASSISTAS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - AJUCLAP XVIII . CNPJ: 07.237.781/0001-81. OBJETO: Concessão de Consignação para desconto de mensalidade em folha de pagamento. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/10/2015.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 18ª Região torna público as Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº nº 053/2015 (PA nº 6114/2015), onde resolve registrar o preços para eventual aquisição de painéis modulares acústicos e não acústicos com seus acessórios (interruptores, rodapés, fechaduras e outros), piso elevado, vidros e películas com serviço de instalação incluso. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Fornecedor, item e preço unitário:

DESIGN DIVISÓRIAS COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ: 17.698.486/0001-86); item 6: R$86,00; item 7: R$93,39; item 8: R$21,00; item 9: R$13,00; item 10: R$241,00; item 11: R$64,00; item 12: R$89,00. FLOORING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ: 10.592.422/0001-57); item 13: R$328,00; item 14: R$299,00; item 15: R$156,00; item 16: R$570,00; item 17: R$288,00. LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 07.340.740/0001-16); item 18: R$24,90; item 19: R$26,00. INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS LTDA - ME (CNPJ: 22.244.968/0001-04); item 20: R$189,90; item 21: R$228,35; item 22: R$230,67; item 23: R$298,03; item 24: R$298,47; item 25: R$138,63. AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA (06.041.948/0002-52): item 1: R$690,00; item 2: R$821,00; item 3: R$890,00; item 4: R$2.328,70; item 5: R$70,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A Comissão Permanente de Licitações deste Tribunal torna público o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços nº 004/2015, declarando vencedora do certame a empresa CABRAL ENGENHARIA LTDA-ME. As demais empresas participantes foram DESCLASSIFICADAS, tendo em vista o não atendimento aos requisitos do edital, conforme Processo Administrativo nº 15344/2015. Assim, abre-se, na data desta publicação, o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/1993, bem como vista do processo aos interessados.

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2015

O TRT da 21ª Região torna pública o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento e instalação de peças automotivas para o caminhão Agrale. Os itens foram adjudicados à empresa Imprima Soluções Gráficas LTDA-ME, pelo valor total de R$ 7.454,00. O procedimento foi homologado pelo Ordenador de Despesa deste Regional, em 03-11-2015.

Natal-RN, 3 de novembro de 2015.
SÔNIA MARIA RAMOS FURTADO
Presidente da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica TRT22 nº 1/2014, cujo objeto é a utilização por parte deste Regional do Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil S/A. Objeto: prorrogar a vigência do Acordo até 2/9/2016. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Acordo original. Processo: 633/2014. Assinam: Enedina Maria Gomes dos Santos (pelo TRT22), Célio Augusto Machado (pelo Banco do Brasil).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 01/2015
Objeto: ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, nos termos do Edital e seus Anexos. Início do Credenciamento a partir de 13/11/15. Vigência: 24 meses. O edital encontra-se no sítio www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas no Seção de Gestão Socioambiental, através do tel./fax (65) 3648-4020.

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR
Coordenadoria de Contratações e Convênios

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2015 - UASG 090002

Nº Processo: 0000264-77.2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza, higienização, manutenção, copeiragem e apoio administrativo para a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEFÉ Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/11/2015 de 08h00 às 15h00. Endereço: Av. Andre Araujo, S/nr. - Aleixo MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 17/11/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

NEUZAI MARREIROS BARBOSA
Pregoeira

(SIDEC - 03/11/2015) 090002-00001-2015NE000017

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio 14/15 celebrado entre a Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (CONVENENTE) e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA -UNEB[CAMPUS VIII] (CONVENIADA). OBJETO: Trata de parceria entre as partes convenentes, para manutenção, no Centro Universitário do Campus VIII, no Posto Avançado de Atendimento do Juizado Especial da Subseção Judiciária de Paulo Afonso (BA).
BASE LEGAL: PA 6083-86.2015.4.01.8004-JFBA. VIGÊNCIA: 05 anos; Ass. em 23/10/15, por Dr. Iran Esmeraldo Leite, pela Justiça Federal, e Dr. José Bites de Carvalho, pela Conveniada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: CALDAS SERVICE LTDA. CNPJ: 08.872.024/0001-42. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo SEI nº 7874-90.2015.4.01.8004, Pregão Eletrônico n. 35/2014 e Instrução Normativa nº 02/2010-MPOG. OBJETO: De acordo com o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e conforme previsto na Cláusula "Do Prazo de Vigência" do Contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência por até 12 meses, de 17/09/2015 a 16/09/2016. De conformidade com o inc. II, alínea 'd", do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula "Do Reajuste do Preço" do contrato original, será concedido reajuste do preço do contrato, passando para R$ 7.742,68, com início no dia 18/06/2015. Ass. em 06/10/2015 por Dr. Iran Esmeraldo Leite, pela Contratante, e Sr. Melquizedeque Correia Caldas, pela Contratada.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. CNPJ: 15.139.629/0001-94. BASE LEGAL: Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09/09/2010 e Processo SEI nº 5460-22.2015.4.01.8004. OBJETO: Reduzir o valor da demanda contratada prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 64/2011, em consonância com o § 2º do art. 63 da Res. ANEEL nº 414, de 09/09/2010, para 100 kW, a partir de junho de 2015. Ass. em 30/06/2015 por Dr. Iran Esmeraldo Leite, pela Contratante, e Srs. Rafael Cezar Sardeiro e Bruno Matos de Lima, pela Contratada.

ESPÉCIE: 5º TA Contrato 116/12. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Iran Esmeraldo Leite). Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Armando Teixeira de Freitas Filho), CNPJ 16.306.870/0001-23. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 57, IV) e PAe. 0007699-96.2015.4.01.8004-JFBA. Ass. em 23/10/15.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: CCS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação prestação de serviços de conservação e limpeza na Subseção Judiciária de Campo Formoso. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 21/12/15 a 20/12/16 Dotação orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37; e NE nº 2015NE003355, de 13/10/15. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e SEI 0009274-42.2015.4.01.8004. Ass. em 26/10/15, por: Dr. Iran Esmeraldo Leite pela contratante, e Sr Cristiano Suarez Sant'anna , pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 59/2015 - UASG 090012

Nº Processo: 84074920154018004 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 04/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimaraes, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 04/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 16/11/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

SOLONEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

(SIDEC - 03/11/2015) 090012-00001-2015NE000075

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 68/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau. CONTRATADA: Caldas Service Ltda, CNPJ 08.872.024/0001-42. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos que compõem a central de ar-condicionados da Subseção Judiciária de Feira de Santana. PREÇO TOTAL MENSAL: R$ 4.970,83(quatro mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: 01/10/2015 a 30/09/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Julgamento de Causas da Justiça federal; ND 33.90.39; e NE nº 2015NE800111, emitida em 29/09/2015. BASE LEGAL: Lei n. 8666/93 e IN n. 02/2010-MPOG e PAe nº 0007209-74.2015.4.01.8004-JFBA. Assinado em 30/09/2015, pelo MM. Juiz Federal Iran Esmeraldo Leite - Diretor do Foro, pela contratante, e pela contratada, Sr. Melquizedeque Correia Caldas - Representante legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 41/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2370942015. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Agentes de Portaria para o Prédio Sede e os Anexos da Seção Judiciária do Maranhão e a Subseção Judiciária em Caxias, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo ao presente Edital.

MARIA DO ROSARIO EVERTON ALVARES
Pregoeira

(SIDEC - 03/11/2015) 090004-00001-2015NE800028

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CREDENCIADO: Débora M. R. Pereira - ME CNPJ: 22.789.976/0001-28. ESPÉCIE: Credenciamento nº 007/2015. OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde. VIGÊNCIA: Vigorará pelo tempo que for conveniente às partes, observado os termos da cláusula décima sexta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores do TRF 1ª Região. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 3712-37.2015.4.01.8009-JFMT e Processo Administrativo nº 6.839/06 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente art. 25 caput e Regulamento-Geral do PRO-SOCIAL aprovado pela Resolução/PRESI/SECBE nº 09 de 09.04.2015. DATA DE ASSINATURA: 21.10.2015. Assinado por: Dr. Roberto Luis Luchi Demo, pela Credenciante, e Dra. Débora Maria Raphael Pereira, como Credenciado.

Cód. Autenticidade 400069911734

Documento juntado por GILDÁSIO SANTILO SILVA e protocolado em 04/11/2015 12:06:34h. Protocolo nº 6114/2015. Carimbo Eletrônico Nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015110400180

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.